

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 289 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da empregada pública Sra. Henda Mary Bassani Dias realizar treinamento na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Henda Mary Bassani Dias, a realizar treinamento na sede do Coren-MS em Campo Grande-MS, no período de 10 à 12 de maio 2023.

Art. 2º A empregada pública Sra. Henda Mary Bassani Dias, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que sua vinda de Dourados-MS para Campo Grande-MS ocorreu no dia 10 de maio de 2023, e o retorno ocorrerá no dia 12 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Sra. Henda Mary Bassani Dias, fará jus a passagens terrestres de ida e retorno.

Art. 4º A atividade pertence ao centro despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF